

## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

**Objeto:** Alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de IGARAPAVA - SP  
O Município de IGARAPAVA - SP, através do **LEILOEIRO OFICIAL, Sidney Belarmino Ferreira Junior**, JUCEPAR 10/030-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Especial formada pelos servidores, nomeados pela Portaria Municipal nº 9.658 de 01 de abril de 2024, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1993.

O leilão será **REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL** acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

**LEILÃO** - O leilão encerrará no **dia 04/06/2024, a partir das 14:00 horas** no portal [www.sfleiloes.com.br](http://www.sfleiloes.com.br), somente On-line.

**1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO** - Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico [www.sfleiloes.com.br](http://www.sfleiloes.com.br) com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame; Após preencher as informações solicitadas no site, o participante receberá em seu e-mail a lista de documentos que deverá ser enviada para a finalização do cadastro; Somente após a entrega de todos os documentos o cadastro será finalizado e o participante estará apto a ofertar lances.

Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL SF LEILÕES [www.sfleiloes.com.br](http://www.sfleiloes.com.br), o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal,

O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail)) atualizados no site [www.sfleiloes.com.br](http://www.sfleiloes.com.br).

**Os veículos na condições de SUCATA** somente poderão participar deste lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN;

**2. BENS** - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de IGARAPAVA - SP, o direito de liberá-los, ou não, a quem **MAIOR LANCE** oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL SF LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

**Os veículos leiloados na condição de SUCATA**, sendo sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para **DESMONTE E REAPROVEITAMENTO** comercial de suas peças e partes metálicas.

Os motores sem identificação da sua numeração (S/N ou Inservível) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

**Os veículos leiloados na condição de MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM – SUCATAS INSERVÍVEIS** (baixados no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores) deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializados como peças ou partes metálicas. O Arrematante é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de IGARAPAVA - SP e o PORTAL SF LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido, inclusive por falta de peças.

**4. VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados a partir da publicação deste edital, no horário compreendido entre as **08h às 11h e das 13h às 17h**, até o dia 31 de Maio de 2024, no mesmo horário compreendido. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de IGARAPAVA - SP (16) 3172-1582 ou (16) 99994 - 2829, com o servidor Degmar Damaceno para agendamento de visita.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados na Avenida João Augusto de Freitas, 629

**Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.**

**5. LANCES** - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL [www.sfleiloes.com.br](http://www.sfleiloes.com.br) (Até a data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL SF LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

O leilão será apregoado pelo leiloeiro em estúdio e transmitido O ÁUDIO de forma online pelo site [www.sfleiloes.com.br](http://www.sfleiloes.com.br), podendo ser acompanhado o áudio por meio do botão AO VIVO disponibilizado logo à frente do número do lote, mas o participante deverá ofertar seu(s) lance(s) na tela de lance de cada lote.

Atenção a tela de lance do cliente, a transmissão é apenas **PARA EFEITO DE ACOMPANHAMENTO**, não sendo ela utilizada para oferta ou tomada de decisão.

Os lotes estarão abertos para recebimento de lances a partir da publicação e divulgação do edital no site, mas as ofertas de lances serão suspensas 10 minutos antes do início do leilão e novos lances só poderão ser registrados no lote que está sendo apregoado pelo leiloeiro.

**Sistemática:** Será apregoado lote a lote. Os lances serão aceitos até o **DOU-LHE UMA**, registrado o **DOU-LHE DUAS** não será mais possível a oferta de lances. A venda se concretizará ao registro de **VENDIDO** pelo leiloeiro, sendo confirmada a venda para o maior lance registrado no sistema, **desde que ocorra após transcorrido no mínimo 10 segundos do último lance recebido.**

**6. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA** - É o valor mínimo estipulado pelo Município de IGARAPAVA - SP para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL SF LEILÕES (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

**7. LANCES AUTOMÁTICOS** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

**8. DA FORMA DE RECOLHIMENTO** - Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

**1) Pagamento à vista**, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da Prefeitura Municipal IGARAPAVA - SP, sendo: **Banco do Brasil – Agência: 0419-7 – Conta Corrente: 101034-4 – CNPJ: 45.324.290/0001-67.**

**Não é aceito o envio de pagamento por PIX ou Cheque (depósito) ao Município.**

**2) Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado**, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto no artigo 24, do Decreto Federal n. 21.981/32 e artigo 53, §2, da Lei 8666/93, conta leiloeiro CPF: 049.611.679-75 Banco: Cooperativa Sicredi (748) agencia 0718 conta corrente 94237-1 ou chave PIX: 049.611.679-75.

**IMPORTANTE: OS PAGAMENTOS DO COMITENTE (PREFEITURA), DO LEILOEIRO, DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM ATÉ 1 (UM) DIA ÚTEL, A CONTAR DA ARREMATÇÃO.**

**9. RETIRADA** - a) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de IGARAPAVA - SP para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

**b) O PORTAL SF LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).**

**c) Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência).** Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à SF LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

**d) Da Retirada dos demais lotes.** Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à SF LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

**Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) item 9, c) e d),** o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de IGARAPAVA - SP, através do número de telefone (16) 3172 – 1582 ou (16) 99994 – 2829 com o servidor municipal Degmar Damaceno.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo

constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de IGARAPAVA - SP, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de IGARAPAVA - SP constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de IGARAPAVA - SP no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de IGARAPAVA - SP qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

**Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 8 – C) e D),** será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1%/dia (um por cento), calculada sobre o valor da arrematação. a não retirada dos bens, a partir do 30º (trigésimo) dia útil a contar da data de liberação, implicará declaração tácita de “abandono”, independente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade.

**10. VEÍCULOS** - Será de responsabilidade da Prefeitura de IGARAPAVA - SP o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), anteriores à data do leilão.

**IMPORTANTE: APÓS A TRANFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O COMPRADOR PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) PROPORCIONAL DO VALOR SOBRE OS MESES EM VIGÊNCIA DO ANO DE EXERCÍCIO. ESTE VALOR É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.**

**Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à SF LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de IGARAPAVA - SP, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.**

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a SF LEILÕES, contato@sfleiloes.com.br. Independentemente dessa providência, o Município de IGARAPAVA - SP cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de IGARAPAVA - SP, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

**O PORTAL SF LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).**

**11. INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SF LEILÕES no prazo acima estipulado de 1 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SF LEILÕES 5% - (cinco por cento), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o valor da comissão a título de multa e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de IGARAPAVA - SP e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL SF LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

**Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado ou lote não vendido, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designada pela Portaria 9.658/2024, desde que respeite o valor mínimo do lote.**

O arrematante inadimplente poderá ter seu nome incluso por decisão do Comitente e do Leiloeiro, nos órgãos de proteção de crédito, dívida ativa, impedidos de licitar do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE (Tribunal de Contas do Estado), Cartório de Protesto e ação de cobrança.

**12. SANÇÕES** - O PORTAL SF LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

**13. SISTEMA** - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL SF LEILÕES.

O PORTAL SF LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL SF LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL SF LEILÕES poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

**No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.**

**Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.**

**14. MODIFICAÇÃO** - O PORTAL SF LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL SF LEILÕES.

**15. REGISTRO** - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da SF LEILÕES os custos envolvidos.

**16. RECURSOS** – Dos atos da Administração caberá recurso, por parte de qualquer licitante, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da lavratura da ata do leilão.

O recurso será dirigido, por escrito, á autoridade superior municipal, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

**17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de IGARAPAVA - SP, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

**18. DISPOSIÇÕES GERAIS** - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de IGARAPAVA - SP.

O Município de IGARAPAVA - SP, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores nomeados pela Portaria 9.658/2024, com base na legislação em vigor.

**IGARAPAVA - SP, 07 de maio de 2024.**

**José Ricardo Rodrigues Mattar**  
**Prefeito Municipal**



ANEXO I  
RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

LOTE		Avaliação Leiloeiro
01	VEÍCULO: PEUGEOT/PARTNER 1.6 PLACA: DAS-9313 RENAVAM:01182148767 CHASSI:8AEGCNFN8KG516965 ANO: 2018/2019 COR: BRANCA COMB: ALCOOL/GASOLINA Descrição: Problemas no Cabeçote (ferveu), Faltando escapamento, faltando forros de portas e acabamentos internos diversos, pneus em péssimo estado	R\$8.000
02	VEÍCULO: FIAT/DUCATO GCASA AMB1 PLACA: FGL-2516 RENAVAM:00569219094 CHASSI:93W245H34E2118433 ANO: 2013/2014 COR: BRANCA COMB: DIESEL Descrição: PROBLEMAS NO CÂMBIO, FALTAM RODA DIANTEIRA LATA COM AMASSADOS EM GERAL FALTANDO PEÇAS	R\$8.000
03	VEÍCULO: RENAULT/KGOO EXPRESS16 PLACA: CTR-4499 RENAVAM:01173843784 CHASSI:8A1FC2715JL088217 ANO: 2017/2018 COR: BRANCA COMB: FLEX Descrição: FALTANDO FAROL, SITUAÇÃO DO MOTOR DESCONHECIDA, FALTANDO PEÇAS	R\$ 10.000
04	VEÍCULO: IVECO/DAILY GCASA AMB1 PLACA: FSA-2270 RENAVAM:00999694820 CHASSI:93ZC42C01E8456352 ANO: 2013/2014 COR: BRANCA COMB: DIESEL Descrição: SEM MOTOR/ SEM CÂMBIO	R\$ 5.000
05	VEÍCULO: VW/KOMBI LOTACAO PLACA: DMN-3291 RENAVAM:00950360490 CHASSI:9BWGF07X68P011349 ANO: 2007/2008 COR: BRANCA COMB: FLEX Descrição: MOTOR DESMONTADO FALTANDO PEÇAS	R\$4.000



06	VEÍCULO: RENAULT/MASTER EUR STDL2 PLACA: EEF-9416 RENAVAM:01011741544 CHASSI:93YVE34MCFJ387718 ANO: 2014/2015 COR: BRANCA COMB: DIESEL Descrição: SEM MOTOR E CÂMBIO	R\$6.000
07	VEÍCULO: FIAT/DUCATO GCASA AMB1 PLACA: FGL-2514 RENAVAM:00564653187 CHASSI:93W245H34E2116698 ANO: 2013/2014 COR: BRANCA COMB: DIESEL Descrição: SEM MOTOR, SEM CÂMBIO	R\$5.000
08	VEÍCULO: FIAT/DUCATO MULTI PLACA: DMN-3284 RENAVAM:00911265732 CHASSI:93W245H3372012427 ANO: 2006/2007 COR: CINZA COMB: DIESEL Descrição: FALTA 1 RODA, MOTOR DESCONHECIDO SE FUNCIONA OU ESTÁ NO LOCAL, NÃO ABRE TAMPA	R\$4.000
09	VEÍCULO: FIAT/DOBLO C ADAPTA AMB PLACA: HOC-1516 RENAVAM:00323833071 CHASSI: 9BD223156B2020659 ANO: 2010/2011 COR: BRANCA COMB: FLEX Descrição: INTERNA RUIM, TETO AMASSADO FALTANDO PEÇAS	R\$6.000
10	VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON PLACA: DMN-3287 RENAVAM:00119746689 CHASSI:9BD15844A96212012 ANO: 2009/2009 COR: COMB: FLEX Descrição: FALTANDO PARTES INTERNAS, BANCO E ACABAMENTOS, MOTOR FALTANDO PEÇAS EM PÉSSIMO ESTADO	R\$2.000





11	VEÍCULO: FIAT/DUCATO GCASA AMB1 PLACA: FGL-2515 RENAVAM:00564652687 CHASSI:93W245H34E2116800 ANO: 2013/2014 COR: BRANCA COMB: DIESEL Descrição: PAROU COM PROBLEMAS NO MOTOR, AMASSADOS LATERAL EM GERAL	R\$12.000
12	VEÍCULO: FIAT/FIORINO IE PLACA: CZA-4571 RENAVAM:008826938667 CHASSI:9BD25504568776696 ANO: 2006/2006 COR: BRANCA COMB: GASOLINA Descrição: EXTERNA RUIM, FRENTE BATIDA, PARABRISA QUEBRADO, FALTANDO VÁRIAS PEÇAS INTERNAS	R\$2.000
13	VEÍCULO: RENAULT/LOGAN EXPR 10 PLACA: EEV-9200 RENAVAM:01178684633 CHASSI:93Y45RF84KJ565593 ANO: 2018/2019 COR: PRATA COMB: FLEX Descrição: BATIDO, FALTANDO PEÇAS INTERNAS E DE MOTOR PÉSSIMO ESTADO	R\$3.000
14	VEÍCULO: RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE PLACA: DYG-4140 RENAVAM:01178285690 CHASSI:93Y45RFH4KJ720212 ANO: 2018/2019 COR: PRATA COMB: FLEX Descrição: PÉSSIMO ESTADO GERAL FALTANDO PEÇAS BATIDO FALTANDO ACABAMENTOS	R\$3.000
15	VEÍCULO: TOYOTA/COROLLA XEI18VVT PLACA: CZA-4583 RENAVAM:00852787146 CHASSI:9BR53ZEC258593809 ANO: 2005/2005 COR: PRETA COMB: GASOLINA Descrição: FALTANDO PEÇAS DE ACABAMENTO, FALTANDO PEÇAS DE MOTOR, ESTADO GERAL RUIM	R\$2.000



16	VEÍCULO: RETRO ESCAVADEIRA JCB MO/JCB 214E MOD 3C PLACA: DMN-3302 RENAVAM:00224616242 CHASSI:9B9214T04ABDT4802 ANO: 2010/2010 COR: COMB: DIESEL Descrição: FALTANDO PNEUS DIANTEIROS MOTOR TRAVADO FALTANDO PEÇAS	R\$25.000
17	VEÍCULO: RETRO ESCAVADEIRA JCB MO/JCB 214E MOD: 3C PLACA: FGL-2518 RENAVAM:00595991874 CHASSI:9B9214T94DBDT4454 ANO: 2013/2013 COR: COMB: DIESEL Descrição: SEM MOTOR E SEM CÂMBIO (MOTOR DESMONTADO FALTANDO PEÇAS DIVERSAS	R\$15.000
18	VEÍCULO: M.BENZ/O 364 11R PLACA: BFY-6434 RENAVAM:00263246701 CHASSI:36416213042287 ANO: 1981/1981 COR: BRANCA COMB: DIESEL Descrição: ESTADO RUIM/ MOTOR MERCEDES FUNCIONAMENTO DESCONHECIDO	R\$4.000
19	VEÍCULO: SCANIA/K113 CL PLACA: KGO-1302 RENAVAM:00187374759 CHASSI:9B5KC4X2BM3459905 ANO: 1991/1992 COR: CINZA COMB: DIESEL Descrição: MOTOR SCANIA, INTERNA RAZOÁVEL	R\$6.000
20	VEÍCULO: RENAULT/LOGAN EXPR 10 PLACA: DWM-3442 RENAVAM:01178685397 CHASSI:93Y45RF84KJ565470 ANO: 2018/2019 COR: PRATA COMB: FLEX Descrição: MOTOR FUNDIDO CABEÇOTE ESTOURADO QUILOMETRAGEM ALTA	R\$10.000



21	VEÍCULO: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX PLACA: DMN-3297 RENAVAM:296105635 CHASSI:9BRBB42E1B5152015 ANO: 2010/2011 COR: PRETO COMB: GASOLINA Descrição: SEM CÂMBIO, FALTANDO VARIAS PEÇAS MECÂNICAS E MÓDULOS E SEM ESCAPAMENTO E COLETORES	R\$10.000
22	VEÍCULO: FIAT/PALIO FIRE PLACA: FCU-6602 RENAVAM:01076105154 CHASSI:9BD17122ZG7567313 ANO: 2015/2016 COR: PRATA COMB: FLEX Descrição: FALTANDO PEÇAS INTERIOR RASGADO	R\$3.000
23	VEÍCULO: FORD/F12000 160 PLACA: CZA-4576 RENAVAM:00804338175 CHASSI:9BFXK82F12B079359 ANO: 2002/2002 COR: BRANCA COMB: DIESEL Descrição: FRENTE DANIFICADO E BATIDA, CAÇAMBA EM PÉSSIMO ESTADO INTERNA RUIM FALTANDO PEÇAS DIVERSAS	R\$6.000
24	VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX PLACA: DMN-3292 RENAVAM:00950365785 CHASSI:9BD15802786069934 ANO: 2007/2008 COR: BRANCA COMB: Descrição: ESTADO DE SUCATA	R\$100,00
25	VEÍCULO: RENAULT/LOGAN EXPR 10 PLACA: FYT-5644 RENAVAM: 1150092618 CHASSI: 93Y4SRF84JJ288028 ANO: 2018/2018 COR: PRATA COMB: FLEX Descrição: Motor Fundido	R\$10.000
26	VEÍCULO: RENAULT/LOGAN EXPR 10 PLACA: GEC-6774 RENAVAM: 1148915505 CHASSI: 93Y4SRF84JJ87978 ANO: 2018/2018 COR: PRATA COMB: FLEX Descrição: Motor Fundido	R\$10.000



27	VEÍCULO: RENAULT/LOGAN EXPR 10 PLACA: EHH-5636 RENAVAM:1178683424 CHASSI:93Y4SRF84KJ565534 ANO: 2018/2019 COR: PRATA COMB: FLEX Descrição: Motor Fundido	R\$10.000
28	VEÍCULO: RENAULT/LOGAN AUTH 10 PLACA: FLS-8124 RENAVAM: 01148916277 CHASSI: 93Y4SRF84JJ288076 ANO:2018/2018 COR: PRATA COMB: FLEX Descrição: MOTOR FUNDIDO CABEÇOTE ESTOURADO	R\$3.000
29	Sucatas de Cadeiras e Carteiras diversas	R\$100,00
30	Sucatas de Carrinhos de Bebê	R\$10,00
31	Sucatas Eletrônicas	R\$10,00
32	Sucata Geladeiras/Bebedouros	R\$200,00
33	Sucata Ar Condicionado	R\$200,00
34	3 Compressores de ar sem teste de funcionamento podendo estar faltando peças	R\$300,00
35	Sucatas de Extintores diversos	R\$50,00